

Data: fevereiro/2010

De : Coordenação de Curso

Para: Pais e Alunos da 1ª, 2ª e 3ª Série – Ensino Médio

Ref. : Normas Escolares Gerais

Prezados Pais e Alunos

Convictos de que a existência de normas e regras é fator imprescindível para a vida individual e coletiva, pois contribui para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, necessária para a boa formação de nossos alunos, neste ano, mais uma vez, gostaríamos de reforçar essa postura. E, para que a nossa filosofia de trabalho tenha efetivos resultados, contamos com a colaboração dos nossos estudantes e de suas famílias.

NORMAS ESCOLARES GERAIS

A – Horários de entrada e saída

O portão será aberto para a entrada dos alunos às 7h10min.

Horários de início e término das aulas:

❖ **Manhã** – das 7h30min às 13h05min – **Intervalo** – das 10h05min às 10h30min

❖ **Tarde**

1ª e 2ª Série – 2ª e 4ª feira – Inglês: das 14h10min às 15h25min
das 15h25min às 16h40min

❖ **Plantões de dúvidas - 1ª a 3ª Série**

Matemática

3ª feira – das 15h45min horas às 16h35min

Biologia

5ª feira – das 14h05min horas às 14h35min
das 15h55min horas às 16h45min

B – Atraso

O aluno que chegar após as 7h30min deverá aguardar o início da 2ª aula para entrar em sala, sendo este o prazo máximo estabelecido para a chegada do estudante ao Colégio, salvo em circunstâncias muito especiais. Os atrasos serão computados mensalmente, sendo que:

- ❖ no 2º atraso, o aluno receberá um alerta oral, feito pela Coordenação de Curso;
- ❖ no 3º atraso, o aluno receberá uma advertência escrita específica, com comunicação aos pais;
- ❖ no 4º atraso, o aluno será suspenso das aulas por um dia, no dia subsequente, não participando de qualquer atividade escolar no decurso da suspensão.

C – Entrada e saída durante o período de aulas

- ❖ As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado.
- ❖ Durante a aula, será permitida a saída do aluno apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.
- ❖ É proibida a circulação dos alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.
- ❖ O aluno que necessitar ir à Enfermaria, poderá fazê-lo mediante autorização da Coordenação de Curso.
- ❖ O intervalo é de vinte e cinco minutos. Após o término deste, o estudante deverá dirigir-se à sua sala, para o início da aula. Não será permitido, ao aluno, entrar em sala de aula comendo ou bebendo alimentos de qualquer espécie. O aluno que se atrasar não poderá entrar em aula, devendo dirigir-se à sala de Coordenação de Curso.

D – Autorização de saída

- ❖ **Autonomia para saída**
É vedado, a todos os alunos, sair do Colégio durante o período de aulas (manhã e tarde). Só será permitida a saída com autorização dos responsáveis, que deverão enviar ao Colégio, endereçada à Coordenação de Curso, uma carta solicitando a liberação do aluno.
- ❖ **Saída antecipada**
Ao aluno que necessitar sair do Colégio mais cedo, solicitamos que o faça até as 11h45min, evitando, assim, a interrupção das aulas. **A autorização para saída deve ser enviada por escrito** e entregue à Coordenação de Curso.
Obs.: Os alunos somente serão retirados de classe durante as trocas de aulas.

E – Avisos

- ❖ Os comunicados devem ser feitos, sempre, por escrito.
- ❖ Os pedidos feitos por telefone só serão atendidos em caráter excepcional, uma vez que os trotes telefônicos têm sido uma prática comum no mundo atual.
- ❖ Avisos e pedidos de recados, via telefone, deverão ser feitos apenas em casos de extrema necessidade.

F – Material escolar e outros

- ❖ A falta de material é contabilizada trimestralmente, obedecendo o que segue:
 - Na 3ª falta de material, o aluno receberá uma advertência escrita, com comunicação aos pais.
 - Na 4ª falta de material, o aluno será suspenso por um dia, não podendo participar de qualquer atividade escolar que se realize no decurso da sua suspensão.
 - Na 5ª falta de material, o aluno será suspenso por dois dias, seguindo o mesmo critério usado na suspensão anterior.
 - Na 6ª falta de material, o aluno será suspenso por três dias, seguindo o mesmo critério.
- ❖ Cabe lembrar que o porte de **objetos inadequados** ao ambiente escolar é terminantemente proibido, assim como não se permitirá no Colégio, em hipótese alguma, a posse de qualquer material que represente risco para a saúde, segurança ou integridade física e moral do aluno ou de outrem. Aparelho celular e *iPod* não podem ficar ligados em sala de aula.
O descumprimento desta norma implicará na retirada do aparelho, que será devolvido ao final das aulas, pela Coordenação de Curso.
- ❖ O Colégio não se responsabilizará por perdas ou danos a qualquer material do aluno, cabendo a ele o cuidado com seus pertences.

G – Uniforme escolar

- ❖ Para as aulas de Educação Física, o aluno deverá estar devidamente uniformizado: calção azul do Colégio (tipo *short*), camiseta do Colégio, meias e tênis, agasalho azul do Colégio.
O aluno que necessitar do uso de óculos, nas aulas de Educação Física, sendo possível, deverá utilizar óculos especiais para a prática de esportes.
Recomendamos, também, que os aparelhos odontológicos móveis deverão ser retirados e guardados durante essas aulas.
- ❖ Diariamente, o aluno deverá comparecer ao Colégio **trajado adequadamente, não sendo permitido o uso de minissaia, short, miniblusa, regatas masculinas, roupas transparentes, sandálias tipo " havaianas" e outros trajes considerados inadequados ao ambiente escolar.**
O aluno poderá usar bermuda ou saia, desde que seu comprimento atinja a altura dos joelhos. A não observância do traje conveniente fará com que o estudante não possa entrar na escola.
É obrigatório o uso de avental branco de mangas compridas nas aulas de Laboratório.

H – Comportamento do aluno nas dependências do Colégio

- ❖ Considera-se dever do aluno a conservação do prédio escolar, de suas instalações, dos equipamentos, do mobiliário e de todo o material, assim como a responsabilidade indenizatória por eventuais danos causados por ele.
- ❖ Será considerado como falta grave, passível de punição, o tratamento desrespeitoso dispensado pelo aluno aos colegas, professores e demais funcionários do Colégio.
- ❖ Também constituirão faltas graves, por parte dos alunos, as agressões físicas entre eles dentro do Colégio ou nas suas imediações, bem como a participação em comemorações de aniversário ou quaisquer outras que envolvam atitudes inadequadas, ofensivas ou desrespeitosas.
- ❖ **Lembramos ainda que, de acordo com a Lei 9760 de 24/9/97, está terminantemente proibido, para o aluno, fumar em qualquer dependência da escola, assim como nos portões e imediações do Colégio.**

I – Ausência às avaliações

A assiduidade do estudante em todas as atividades propostas pelo Colégio é, sem dúvida, fator fundamental para seu bom desempenho escolar. Por isso, especialmente nos momentos destinados às avaliações formais do desempenho acadêmico – avaliações mensais e finais do trimestre –, no caso da absoluta impossibilidade de comparecimento do estudante, **o responsável pelo aluno deverá:**

- ❖ preencher, na Secretaria do Colégio, o requerimento de solicitação de avaliação substitutiva, justificando a ausência e anexando o documento (Atestado Médico ou Certidão de Óbito) que comprove o fato. O deferimento ao pedido de substitutiva só será concedido em casos de doença por parte do aluno ou luto em família – pais, irmãos, avós;
- ❖ o requerimento deverá ser feito dentro do prazo legal de três dias úteis após a data da avaliação perdida;
- ❖ é cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada avaliação substitutiva;
- ❖ a avaliação substitutiva ocorrerá no final do período de provas trimestrais;
- ❖ não haverá avaliação substitutiva de substitutiva.

Obs.: Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não se permitirá a realização de avaliação substitutiva de recuperação.

J – Sanções

O Colégio sempre buscará recursos e estratégias para que cada estudante compreenda e respeite as normas, adequando-se, assim, à Filosofia do Augusto Laranja. Porém, quando os limites forem ultrapassados e as regras não forem seguidas, o aluno estará sujeito às sanções. Como previsto no Regimento Escolar, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme a falta cometida:

- ❖ advertência verbal (com orientação pessoal);
- ❖ advertência escrita;
- ❖ suspensão de um, dois ou três dias de aulas;
- ❖ transferência compulsória.

A gravidade ou a reincidência da falta cometida determinará o tipo de sanção adotada.

Certos de que a observância destas normas assegurará a convivência harmoniosa e saudável de toda a nossa comunidade escolar e permitirá o desenvolvimento acadêmico pretendido por nossos profissionais, pelos alunos e por seus responsáveis, reiteramos nossa plena disposição em atendê-los sempre.

Cordialmente,



Maria Aldenira Nóbrega Reis
Coordenadora de Curso
8ª Série - Fund. II e Médio

ATENÇÃO

Por favor, preencha o protocolo anexo e envie-o para o Colégio.

PROTOCOLO

Recebimento circular

FEVEREIRO / 2010

Para Colégio Augusto Laranja

Nome do(a) aluno(a).....

..... Série - Ensino Médio .

Recebi a circular com as **Normas Escolares Gerais**.

São Paulo, de fevereiro de 2010.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

024 - 10

PROTOCOLO

Recebimento circular

FEVEREIRO / 2010

Para Colégio Augusto Laranja

Nome do(a) aluno(a).....

..... Série - Ensino Médio .

Recebi a circular com as **Normas Escolares Gerais**.

São Paulo, de fevereiro de 2010.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

024 - 10